

III – Principais Atribuições:

1. levantar, processar e interpretar as condições físicas, químicas, biológicas do meio marinho, suas interações, bem como a previsão do comportamento desses parâmetros e dos fenômenos a eles relacionados;
2. promover atividades para desenvolvimento e aplicação de métodos, processos e técnicas de exploração, beneficiamento, inspeção e controle dos recursos marinhos;
3. desenvolver aplicação de métodos, processos e técnicas de preservação, monitoramento e gerenciamento do meio marinho;
4. desenvolver e aplicar processos e técnicas oceanográficas relacionadas às obras, instalações, e quaisquer empreendimentos na área marinha;
5. desenvolver atividades referentes à limnologia, aquicultura, processamento e inspeção dos recursos naturais de águas interiores;
6. realizar perícias, avaliações e arbitramentos e desenvolver pesquisas para implemento de melhorias no meio marinho;
7. assessorar a administração em assuntos referentes meio marinho;
8. realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico com valoração relativos a danos ambientais;
9. elaborar orçamento;
10. fiscalizar a execução de obras e serviços técnicos;
11. participar de equipes para análise e aprovação de projetos, industriais, habitacionais e turísticos;
12. emitir laudos e relatórios técnicos;
13. participar na organização de congressos, comissões, seminários e outros tipos de reuniões, destinados ao estudo da geografia da região;
14. ministrar palestras de conscientização ambiental.

IV – Requisitos Mínimos para Provimento: Curso superior completo para graduados em oceanografia.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante

Concurso Público.

VI - Referência Salarial: CLASSE INICIAL DO QUADRO DE NÍVEL SUPERIOR

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I - Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS**II - Objetivo:**

Estudar e analisar sistemas com o propósito de automação, bem como elaborar, operacionalizar e implementar sistemas de automação.

III - Principais Atribuições:

1. efetuar diagnóstico de sistemas em funcionamento, analisando pontos críticos e propondo soluções;
2. orientar os servidores que auxiliam na execução de atribuições típicas da classe;
3. acompanhar a elaboração e testes de programas necessários à implantação de sistemas;
4. participar da manutenção dos sistemas;
5. manter permanente contato com os usuários de sistema;
6. elaborar projeto de sistemas, definindo módulos, fluxogramas, entradas e saídas, arquivos, especificações de programas, controles de segurança relativos a cada sistema;
7. participar da análise e definição de novas aplicações para os equipamentos, verificando a viabilidade econômica e exequibilidade da automação;
8. efetuar levantamentos para verificar necessidades e restrições quanto a implantação de novos sistemas.

IV - Requisitos Mínimos para Provimento: Curso Superior

Completo em Análise de Sistemas.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante concurso público.

VI - Referência Salarial: 300

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento;

- Promoção para o cargo de **Analista de Sistema, Referência 301 e 302**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I - Cargo: ANALISTA DE TI – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

II - Objetivo:

Atuar em todo ciclo de vida de desenvolvimento de software e nos processos de gestão e governança de Tecnologia da Informação.

Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificando sua arquitetura, ferramentas de desenvolvimento, programas e codificando aplicativos.

Administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico e elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos, propor soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática.

III - Principais Atribuições:

Desenvolver, projetar, analisar, implementar e realizar a manutenção de sistema de informação de diversos setores;

1. Atuar na implementação e customização de soluções de Tecnologia da Informação, infraestrutura, rede e segurança da informação, visando a otimizar os processos, atender às necessidades da companhia e garantir a operacionalidade dos sistemas;

2. Atuar nos processos de gestão e governança de Tecnologia da

Informação, assim como prestar suporte técnico, consultorias e estudos, visando a otimizar os processos, atender às necessidades da companhia e garantir a operacionalidade dos sistemas;

3. Elaborar documentos de gestão e governança de Tecnologia da Informação (Documento de Oficialização da Demanda (DOD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB);

4. Executar a elaboração e fiscalização técnica e administrativa dos contratos de bens e serviços;

5. Elaborar a documentação para ambiente informatizado, descrevendo processos, desenhando diagrama de fluxos de informações, elaborando dicionário, manuais e relatório do sistema, emitindo pareceres técnicos, inventariando software e hardware, documentando a estrutura da rede, dos níveis de serviços, da capacidade, da performance e soluções disponíveis, elaborando estudos de viabilidade técnica e econômica e elaborando especificações técnicas;

6. Levantar informações relativas à utilização dos equipamentos de informática, propondo as melhorias e contratação de novas soluções tecnológicas, visando a obter uso dos recursos computacionais disponíveis;

7. Participar de auditorias;

8. Instalar e manter sistemas de gestão (ERP);

9. Atuar em auditoria de sistemas de gestão (ERP);

10. Auditoria de segurança física e lógica de redes corporativas;

11. Auditoria de conformidade às ISOs de qualidade, segurança da informação, segurança de redes e de proteção de dados;

12. Desenvolver atividades de desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas informatizados;

13. Administrar redes locais e remotas de computadores;

14. Elaborar estudos para implantação de serviços de rede (EMAIL, SMTP, DNS, WINS, DHCP, FTP, HTTP/S, SSH, entre outros);

15. Instalar e manter a comunicação digital (correio eletrônico, WEB, FTP, VPN, etc.);

16. Configurar as contas de correio eletrônico (E-mail);